



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DAS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, EXERCÍCIO DE 2017”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 24 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO:

- as análises realizadas nos documentos no decorrer do ano de 2017,
- os documentos apresentados no Relatório de Gestão 2017,
- no acompanhamento das ações do ano de 2017 e
- a observância do que determina o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar o parecer das contas relativas às ações de serviços públicos de saúde da administração direta do município de Vera Cruz, exercício de 2017, onde foi constatado que:

a) os recursos colocados à disposição da saúde totalizaram R\$ 10.884.215,45 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), considerando o saldo de recursos remanescentes do exercício anterior;

b) a despesa paga da saúde com recursos das ASPS totalizou no exercício R\$ 10.496.294,59 (dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 102.629,08 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos) provenientes de restos a pagar de 2015 e

2016;

c) do total de R\$ 39.192.666,23 (trinta e nove milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) proveniente da receita resultante de impostos e transferências no exercício de 2017, excluídos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 10.360,56, somados os restos a pagar liquidados em 2017, foram aplicados em saúde R\$ 10.519.865,29 (dez milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), despesa liquidada, o que corresponde a 26,84%.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – RS.

Vera Cruz, 24 de janeiro de 2018.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2017 – 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO E PARECER Nº 001/2018

APROVA AS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, EXERCÍCIO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz, em reuniões realizadas por seus membros, procederam na análise das contas relativas à gestão dos recursos vinculados às ações de serviços públicos de saúde, exercício de 2017, tomando-se por base os documentos apresentados no Relatório de Gestão 2017, aprovado em 24/01/2018.

No exame da documentação apresentada, foi constatado que:

a) os recursos colocados à disposição da saúde totalizaram R\$ 10.884.215,45 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), considerando o saldo de recursos remanescentes do exercício anterior;

b) a despesa paga da saúde com recursos das ASPS totalizou no exercício R\$ 10.496.294,59 (dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 102.629,08 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos) proveniente de restos a pagar de 2015 e 2016;

c) do total de R\$ 39.192.666,23 (trinta e nove milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) proveniente da receita resultante de impostos e transferências no exercício de 2017, excluídos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 10.360,56, somados os restos a pagar liquidados em 2017, foram aplicados em saúde R\$ 10.519.865,29 (dez milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), despesa liquidada, o que corresponde a 26,84%.

Diante do exposto, face a observância do que determina o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, opina este Conselho, pelo parecer favorável relativamente às contas da gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, exercício de 2017.

É o nosso parecer, aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 24/01/2018.

Vera Cruz-RS, 24 de janeiro de 2018.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde